

Política Corporativa de ESG (Environmental, Social, Governance)

O Grupo EloPar se compromete a estabelecer compromissos e ações relacionadas aos aspectos ambiental, social e de governança, atuando de forma estratégica em relação aos pilares de ESG e com o objetivo de:

1. Assegurar a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável e/ou políticas internas e dos compromissos assumidos pelo Grupo EloPar que estão associados à(s)/(aos) (i) sustentabilidade, (ii) responsabilidade socioambiental, (iii) mudanças climáticas e aquecimento global, (iv) redução de emissão de carbono, (v) eficiência energética, (vi) gestão de resíduos, (vii) biodiversidade e (viii) demais aspectos que estejam interligados com ações que assegurem a conservação e a redução de possíveis impactos negativos ao meio ambiente.
2. Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável e/ou políticas internas, assim como dos compromissos assumidos pelo Grupo EloPar associados à(ao)/(aos): (i) diversidade, (ii) equidade de gênero, (iii) inclusão, (iv) comprometimento com os direitos e leis trabalhistas, direitos humanos e relacionamento com a sociedade, (v) satisfação do cliente, (vi) proteção e privacidade de dados, (vii) segurança e desenvolvimento dos colaboradores e (viii) demais aspectos que estejam interligados às ações sociais.
3. Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável e/ou políticas internas e dos compromissos assumidos pelo Grupo EloPar relacionados à (aos): (i) ética, integridade e transparência, (ii) gestão interna, (iii) conduta corporativa, (iv) definição de metas e eventuais remunerações atreladas à execução dos compromissos e ações de ESG, (vii) transparência na relação com as partes interessadas e (viii) demais aspectos relacionados à governança corporativa, equidade e prestação de contas (accountability).
4. Garantir que todas as ações e comunicações a respeito da performance e resultados dos negócios do Grupo EloPar sejam realizadas de forma transparente e equitativa.
5. Estimular valor na cadeia produtiva sustentável dos negócios do Grupo EloPar, a fim de posicionar o compromisso do Grupo EloPar.
6. Promover iniciativas de comunicações, internas e externas, por meios adequados e formais, a respeito do desempenho, objetivo e evolução das ações de ESG do Grupo EloPar.
7. Engajar e treinar a alta administração e todos os colaboradores do Grupo EloPar para a implementação e cumprimento desta Política e dos compromissos assumidos.
8. Contribuir com o desenvolvimento local das comunidades onde o Grupo EloPar atua, através da implementação de projetos de impactos sociais.
9. Estabelecer padrões que visem um acompanhamento contínuo a respeito da performance de ESG do Grupo EloPar, mediante a eventual implementação de plano de ação, indicadores, metas de curto e longo prazo, entre outros padrões que garantam uma conduta empresarial responsável, em consonância com o Código de Conduta Corporativo e que visam a harmonia entre os objetivos do negócio e práticas que promovam o crescimento sustentável.
10. Estimular os fornecedores a adotar práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação vigente e às boas práticas do mercado.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração

-
11. Disponibilizar canais de comunicação e de denúncia para suas partes interessadas.
 12. Manter estrutura de governança compatível com o porte do grupo, para assegurar o cumprimento dos pilares de ESG, a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração